

---

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE ÁGUA PRETA**

---

**PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 252/2024**

***Determina a instauração de Sindicância, com a finalidade de apurar indícios de irregularidades administrativas no caso em que especifica.***

A Prefeitura Municipal da Água Preta, pela Secretaria de Administração, Gestão e Patrimônio, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e considerando a necessidade de apurar indícios de irregularidades em folha de pagamento de servidores do quadro efetivo, comissionado e contratado da administração direta e indireta,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Determinar a instauração de sindicância com a finalidade de apurar indícios de irregularidades administrativas, atendendo aos princípios e preceitos que norteiam a administração pública, a Secretaria de Administração, por ser o órgão central do sistema de pessoal amparado pela Lei Municipal nº 1.813/2017, em seus artigos 23 e parágrafos, 24 e 25 do qual compete monitorar os atos de pessoal junto ao Departamento de Recursos Humanos, teve conhecimento de indícios de situações obscuras nas folhas de pagamento que contrariam os preceitos legais.

**Art. 2º** A Lei Municipal nº 1901/2020 que dispõe sobre a adequação e atualização do Estatuto dos Servidores Públicos Civil da Administração direta, das autarquias e das fundações públicas do Município de Água Preta/PE estabelece as gratificações dá outras providências, estabelece:

**Art. 3º** Designar os servidores públicos: **AKILA EDUARDA DA SILVA GONÇALVES SANTANA**, CPF Nº \*\*\*.654\*\*\*.-33, **EVERTON OLIVEIRA GOMES DA SILVA**, CPF Nº \*\*\*.969.\*\*\*-83, **PATRÍCIAN ALVES DOS SANTOS**, para comporem a comissão que, sob a presidência do primeiro, promoverá os atos necessários à apuração.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

**GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE AGUA PRETA, NOELINO MAGALHÃES OLIVEIRA LYRA, aos 25 dias do mês de abril de 2024.**

**NOELINO MAGALHÃES OLIVEIRA LYRA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Maria Alesandra da Silva Lins  
**Código Identificador:D9B249FD**

informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>